



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 436, DE 24 DE MAIO DE 2022 (*)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e no Proad nº 1279/2022, **R E S O L V E**:

I – DESIGNAR o Diretor, **KLAYTON COELHO DE SOUSA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **MANOEL MÁRIO DE MORAIS JÚNIOR**, ambos lotados na Divisão de Segurança e Transporte, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, da contratação da Empresa UBERABA EXTINTORES EIRELI (CNPJ 28.801765/0001-40);

II – DESIGNAR os servidores, **MIGUEL HUGO DE CARVALHO DE ALMEIDA** e **RONAN SILVEIRA FÉLIX**, ambos Técnicos Judiciários – Área Administrativa – Especialidade Segurança e lotados na Seção de Segurança do Fórum Autran Nunes, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto da primeira instância, respectivamente, bem como o servidor **JOSÉ ELIVÁLTON CHAVES DE FREITAS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança lotado na Divisão de Segurança e Transporte, para atuar como fiscal substituto da segunda instância, na contratação prevista no item I;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Portaria com efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3479, 25 de maio de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.